

-----**ACTA NÚMERO 18/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E SETE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DEZ.**-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

- - Hermenegilda Cardoso Figueira Jasmins – pedido de habitação social (procº 308002/2002);-----
- - Carlos Alberto de Gouveia – exposição sobre os estragos provocados na Estrada Luso-Brasileira, na sequência da intempérie de vinte de Fevereiro/dois mil e dez;-----
- - Luis Abreu de Freitas – reclamação sobre a existência de postes de alta tensão no Caminho dos Lombos, freguesia do Monte (procº 49534/2009);-----
- - João Joel Fernandes de Freitas – exposição sobre o acesso à Vereda do Corgo, freguesia de Santo António;-----
- - João Mendonça – pedido de alargamento (acessos) da Vereda do Vasco Gil de Dentro, freguesia de Santo António;-----
- - Elisa da Mata Rodrigues Pereira de Freitas – assunto relacionado com a abertura da Travessa dos Poços, freguesia do Monte;-----
- - Maria Ivone Camacho Fernandes Velosa – exposição sobre a destruição da Vereda no Caminho do Trapiche (entrada 68), Santo António, aquando do temporal de vinte de Fevereiro;-----
- - Cecília Abreu Silva – pedido de habitação social destinada a Helena Paula Abreu Miranda e outra;-----
- - Maria Irondina de Abreu – pedido de habitação social;-----

----- - Ana Rita Fernandes Dantas – pedido de habitação social (proc° 1427/2001);-----

----- - Maria Lídia Nunes Rodrigues Cró Pereira – pedido de habitação social (proc° 620/2007);-----

----- - Ana Paula Pereira Chaves Silva – pedido de habitação social (proc° 502/2005);-----

----- - Cátia Isabel Rodrigues Faria Serrão – pedido de habitação social (proc° 1117/2010);-----

----- - Mónica José Rodrigues Dias – assunto relacionado com venda ambulante;-----

----- - Alberto José Ferreira de Nóbrega – pedido de habitação social;-----

----- - Maria Cândida Jesus Domingos Ramos – reclamação contra um vizinho (proc° 14788/2010);-----

----- - Maria Fernanda Ferreira de Sousa Rapp – exposição sobre o desabamento de terras na Travessa do Ribeiro das Varas, Sítio dos Salões, freguesia de São Gonçalo;-----

----- - José Humberto Freitas Abreu – assunto relacionado com o projecto de ampliação duma moradia situada na Ladeira do Farrobo de Baixo, número trinta e sete-C, freguesia de São Gonçalo (proc° E-5309/2010);-----

----- - António José Teixeira Freitas – reclamação contra a deposição de entulho (vazadouro) (proc° 43882/2009);-----

----- - Laura Ângela Jardim Abreu Gomes – pedido de colocação de sinal sem saída na Rua dos Álamos, freguesia de São Pedro,

atendendo a que já foi colocado diversas vezes mas em local incorrecto;-----

----- - Maria Antónia Andrade de Gouveia – exposição sobre as más condições de habitabilidade da moradia da qual é inquilina situada no Caminho da Levada dos Tornos, número vinte e oito, Monte, visto o proprietária da mesma não resolver a situação;-----

----- - Augusto Rosendo Sardinha – assunto relacionado com a expropriação duma parcela de terreno necessária ao alargamento do Caminho do Areeiro, freguesia de São Martinho (procº 5440/2008, em nome de Maria Teresa Sardinha);-----

----- - Maria Alda Gomes Rodrigues Cafofo Tem Tem – pedido de apoio na construção do muro de suporte da moradia sita ao Caminho do Curral Velho, sessenta e três, Santo António, que ameaça ruir devido ao temporal de vinte de Fevereiro (procº 7771/2010);-----

----- - António José Teixeira Freitas – exposição sobre o loteamento número vinte e dois/noventa e seis, ao Sítio das Courelas, Santo António (procº 43875/2009);-----

----- - Justina de Jesus – pedido de habitação social;-----

----- - Marcelo Câmara Olim Marote – pedido de habitação social;--

----- - Philippe Robert Auguste Moreau – assunto referente à aprovação do Plano VillaGiorgi;-----

----- - Albina Mendes – pedido de habitação social, visto a sua moradia situada na Travessa do Ribeiro da Casa Branca, trinta e quatro, Santo António, estar em perigo de ruína eminente, devido

ao temporal de vinte de Fevereiro;-----  
----- - José Manuel Gomes – assunto relacionado com os  
prejuízos causados aquando do temporal do dia vinte de Fevereiro  
(procº 21977/2010);-----  
----- - Ana Paula dos Santos Faria Gouveia – pedido de habitação  
social;-----  
----- - Lina Maria Rodrigues Ferreira – pedido de habitação social;-  
----- - Otilia Velosa dos Santos Abreu – pedido de habitação  
social;-----  
----- - Isaura Abreu Faria – exposição sobre a ameaça de ruína da  
parede de suporte da estrada de acesso à Eira do Serrado (junto à  
Tecnovia);-----  
----- - José Emanuel Henriques da Silva – pedido de habitação  
social. (Foi encaminhado para a Associação Protectora dos Pobres  
- Centro de Acolhimento Dra. Luisa Pessanha);-----  
----- - Celso Bruno Velosa Freitas – pedido de habitação social;-----  
----- - Maria Celeste Pereira Alves – autorização para a colocação  
dum carro em madeira na Avenida Arriaga, junto à Loja do  
Cidadão, para venda de bolos, doces e outros (procº 19488/2010);-  
----- - Maria Leonor de Pontes Livramento – moradia que ficou em  
perigo de ruína eminente, devido ao temporal de vinte de Fevereiro,  
estando provisoriamente a viver em casa de familiar;-----  
----- - Maria Celeste Pereira Alves – pedido de construção de  
muros de vedação no prédio sito ao Caminho da Eira do Lombo,  
entrada frente ao Moinho, quarenta e sete, freguesia do Monte

(proc° 33831/2009);-----

----- - Maria Fátima Batista Vieira Freitas – pedido de apoio na recuperação da moradia situada na Estrada da Corujeira, noventa e três, freguesia do Monte, e limpeza de entulhos, devido ao temporal de vinte de Fevereiro (proc° 7703/2010);-----

----- - Vera Faria Pereira – assunto relacionado com o lançamento de esgoto na Vereda do Faria;-----

----- - Maria Zita Correia Modas – pedido de habitação social.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

**Assuntos Diversos:** - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

**ESPAÇO SITUADO NA PRAIA FORMOSA DENOMINADO**

**“CANECAS BAR” – Prorrogação de prazo de audiência prévia: -**

Perante o pedido de prorrogação do prazo de audiência prévia, solicitado por José António Ramos (proc° 22328/2010), concessionário do espaço situado na Praia Formosa denominado “Canecas Bar”, a que se refere a deliberação de vinte e nove de Abril último, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação em cinco (5) dias úteis.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:**-----

----- - **Relatório de Apuramento e Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do Plano de Pormenor do Castanheiro**

**(PPC)**: - Em presença do Relatório de Apuramento e Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do Plano de Pormenor do Castanheiro (PPC), elaborado pelo Departamento de Planeamento Estratégico (ref<sup>a</sup> DPE-182/2010), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND e CDU, aprovar nos termos e ao abrigo do disposto no número cinco do artigo cinquenta e cinco do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte e três de Dezembro.-----

----- - **Proposta da Versão Final do Plano de Pormenor do Castanheiro (PPC)**

**(PPC)**: - Após apreciação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU e voto contra do PND, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e alínea a) do número três do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do estatuído no artigo cinquenta e sete do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte e três de Dezembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de versão final do Plano de Pormenor do Castanheiro (PPC).-----

----- - **Proposta da Versão Final do Plano de Pormenor da VillaGiorgi (PPV)**

**(PPV)**: - Após apreciação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND e CDU, nos termos e ao abrigo do

disposto na alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e alínea a) do número três do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do estatuído no artigo cinquenta e sete do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte e três de Dezembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de versão final do Plano de Pormenor da VillaGiorgi (PPV).-----

## **2 – URBANISMO:**-----

-----**2.1 – Obras Particulares:** (O processo de Antonela Fabíola Gouveia Andrade, agendado com o número 127 foi adiado para a próxima reunião).-----

**3 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO/INDEMNIZAÇÃO:** (O processo de Luis Filipe Fernandes Sousa e outros, agendado com o número 128, foi adiado para a próxima reunião).-----

**4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:** - A Câmara aprovou, por maioria, com voto contra do PND, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: Nos termos da alínea e), do nº 1 do artigo 13º e da alínea g), do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, são atribuições dos municípios, o apoio a actividades culturais de interesse municipal; Conforme o estatuído na alínea f), do nº 1, do artigo 13º em conjugação com a alínea b), do nº 2, do artigo 21º do citado diploma, constituem igualmente incumbências dos municípios apoiar actividades desportivas e recreativas de



interesse municipal; A alínea a), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, confere ao órgão câmara municipal a competência para “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; A alínea b), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, igualmente habilita a câmara municipal a “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”; As pessoas colectivas que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e actividades de reconhecido e relevante interesse municipal nos domínios supra referenciados. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo das alíneas a) e b), do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte: Atribuir para o ano de 2010, os apoios financeiros constantes no Anexo I (pág. 3), às entidades aí mencionadas. As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento na rubrica orçamental 04.07.01. Os critérios de atribuição dos apoios financeiros são em função do relatório de actividades apresentado, nos projectos de cariz social, cultural, desportivos ou outros para 2010 e ainda ao serviço

público prestado ao Concelho do Funchal em cada uma das áreas em que as referidas entidades se inserem. Os apoios financeiros a entidades enquadráveis na alínea b), do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficam condicionados à outorga de protocolo, previsto no artigo 67º do mesmo diploma.”-----

“**ANEXO I** – Instituições sem fins lucrativos: ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida - € 3.000,00 (três mil euros); Associação de Bombeiros Voluntários Madeirenses - € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); Centro Cultural e Desportivo de São José - € 3.000,00 (três mil euros); CNE – Corpo Nacional de Escutas - € 20.000,00 (vinte mil euros); Grupo de Folclore Etnográfico da Boa Nova - € 15.000,00 (quinze mil euros); Grupo de Veteranos de Santo António - € 1.000,00 (mil euros); Mão Amiga - € 3.000,00 (três mil euros); Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação da Madeira - € 3.000,00 (três mil euros) – **Total** = € 198.000,00 (cento e noventa e oito mil euros). Instituições Culturais – Cooperativa de Cinema Plano XXI - € 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos euros); Banda Municipal do Funchal - € 3.000,00 (três mil euros); casa da Europa na Madeira - € 10.000,00 (dez mil euros) – **Total** = € 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos euros). Instituições desportivas – Associação de Desportos da Madeira - € 15.000,00 (quinze mil euros); Associação de Voo Livre da Madeira - € 4.000,00 (quatro mil euros); Associação Náutica da Madeira - € 5.000,00 (cinco mil euros);

Associação Regional de Canoagem - € 5.000,00 (cinco mil euros);  
Associação Regional de Triatlo da Madeira - € 7.500,00 (sete mil e  
quinhentos euros); Associação Regional de Vela - € 5.000,00 (cinco  
mil euros); Centro Treino Mar - € 15.000,00 (quinze mil euros);  
Choupana Futebol Clube - € 5.000,00 (cinco mil euros); Ciclo  
Madeira Clube Desportivo - € 2.500,00 (dois mil e quinhentos  
euros); Clube de Automóveis Clássicos da Madeira - € 5.000,00  
(cinco mil euros); Clube Naval do Funchal - € 33.000,00 (trinta e  
três mil euros); Clube desportivo “Os Especiais” - € 5.000,00 (cinco  
mil euros); Clube Desportivo Infante D. Henrique - € 1.000,00 (mil  
euros) – **Total** = € 108.000,00 (cento e oito mil euros). Entidades  
Municipais – Associação de Desenvolvimento Comunitário do  
Funchal - € 20.000,00 (vinte mil euros); ASA – Associação de  
Desenvolvimento de Santo António - € 350.000,00 (trezentos e  
cinquenta mil euros) – **Total** = € 370.000,00 (trezentos e setenta  
mil euros). **TOTAL:** - € 767.900,00 (setecentos e sessenta e sete  
mil e novecentos euros).”-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, justificou o seu voto  
a favor nesta deliberação atendendo a que abrange as Instituições  
que solicitaram apoios à Câmara Municipal do Funchal, depois de  
análise cuidada.-----

#### **5 – DIVERSOS:**-----

----- - **Comemorações do 58º Aniversário da Força Aérea  
Portuguesa – Apoio:** - Foi aprovada, por maioria, com voto contra  
do PS e abstenção do PND, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: a) De acordo com o artigo 275º da Constituição da República Portuguesa, na versão conferida pela Lei Constitucional nº 1/2005, de 12 de Agosto, as Forças Armadas são organizações nucleares na organização do Estado de Direito Democrático, incumbindo-lhes, entre outras atribuições, a defesa militar da República, satisfazer os compromissos internacionais da Nação Portuguesa no âmbito militar e participar em missões humanitárias e de paz, para além de colaborarem em missões de protecção civil, em tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações; b) A Força Aérea Portuguesa, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 232/2009, de 15 de Setembro, é um ramo das Forças Armadas cuja missão é definida pela Constituição e pela Lei; c) No próximo mês de Julho, comemora-se o 58º aniversário da Força Aérea Portuguesa; d) Foi manifestada a pretensão por parte do Chefe do Estado Maior da Força Aérea, em levar a efeito um programa alargado comemorativo desta efeméride na Região Autónoma da Madeira, centrado na cidade e Município do Funchal; e) De entre os vários objectivos relacionados com o citado evento, contam-se a divulgação da temática aeronáutica, capacidade técnica e competência profissional dos elementos que servem a Força Aérea Portuguesa, em estreita colaboração com a comunidade local do Funchal; f) A Força Aérea Portuguesa tem mantido, desde há longos anos, laços importantes com o povo madeirense em geral e do Funchal em particular; g) O interesse

público deverá ser aferido como o interesse de uma comunidade, no presente caso municipal, ligado à satisfação das necessidades colectivas, ou seja, o bem comum; h) O citado evento tem inegáveis potencialidades turísticas, de índole cultural e de promoção da cidadania para o Município do Funchal, assim como para os seus habitantes e todos aqueles que visitam e laboram no Concelho; i) As referidas comemorações irão conferir uma visibilidade positiva acrescida ao Município do Funchal, o que assume ainda mais acuidade quando presentemente os vários organismos estatais, regionais e locais labutam, através de diversas campanhas nacionais e no estrangeiro, no sentido de promover a Região Autónoma da Madeira e o Município do Funchal, tendo em vista obviar os efeitos negativos no turismo provocados pela nefasta intempérie do pretérito dia 20 de Fevereiro; j) O princípio da especialidade, em conjugação com as normas plasmadas na Lei das Autarquias Locais vigente, habilitam e impõem como verdadeira obrigação dos Municípios, por si só ou em associação com entidades pertencentes à administração central, a tomada de medidas efectivas no apoio a obras e eventos de natureza cultural, recreativa ou outras, tais como o turismo, que assumam reconhecido interesse municipal; K) O referido ramo das forças armadas, na pessoa do seu Chefe do Estado-Maior e legítimo representante, solicitou que o Município do Funchal se associasse e apoiasse as mencionadas comemorações. A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 13 e da

alínea g), do nº 2, do artigo 20º, da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, e das alíneas a) e b), do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte: 1 - Conferir apoio logístico ao evento denominado “Comemorações do 58º aniversário da Força Aérea Portuguesa” e seus organizadores e participantes, até um montante máximo de € 100.000 (cem mil euros); 2 – O apoio ora concedido será executado em conformidade com as peças procedimentais que constituem anexo à presente deliberação”.-----

---Na sequência da aprovação da supracitada deliberação, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu: “A Comemoração deste dia deve ser diversificada, e há um défice, porque já devia ter sido feita aqui, mas os custos deveriam ser assegurados pela própria Força Aérea. No entanto e atendendo ao que a Força Aérea colaborou nos “500 Anos da Cidade” em dois mil e nove, excepcionalmente voto a favor”.-----

---O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, justificou o seu voto contra devido à época de crise financeira que atravessamos. -----

----- - **Suspensão do pagamento de taxas aos concessionários de espaços afectos à Frente MarFunchal, E.E.M.:** -

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando o teor do ofício da Frente MarFunchal E.E.M., datado de 25-05-2010, que mereceu o registo de entrada nº 2010/22261; Considerando que os concessionários que exercem o

seu mister nas estruturas municipais localizadas na Praia Formosa, Complexo Balnear do Lido e na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses não puderam ali desenvolver a sua actividade nos períodos referenciados neste mesmo ofício; Considerando que a alínea a), do artigo 297º, do Código dos Contratos Públicos, comina que a execução das prestações que constituem o objecto do contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensão, designadamente pela não disponibilização dos meios ou bens necessários à respectiva execução por parte do contraente público; A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo dos supramencionados considerandos e da competência que lhe advém da alínea f), do nº 2 e da alínea d), do nº 7, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do disposto na alínea a), do artigo 297º, do Código dos Contratos Públicos, suspender os contratos de concessão identificados no supramencionado ofício pelos períodos de tempo ali propostos. Os efeitos da suspensão circunscrevem-se ao não pagamento, nestes períodos, das quantias devidas pela ocupação das referidas estruturas municipais”.-----

**REUNIÕES CAMARÁRIAS:** - Foi decidido que a próxima reunião camarária realizar-se-á no dia 9 (nove) do mês de Junho. -----

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA:** - Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 2 do artigo 16 do Regimento desta Câmara

Municipal, foi deliberado aprovar o texto das deliberações da presente reunião em minuta para a produção de efeitos imediatos.

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 190/2010